



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 060, de 07 de outubro de 2019.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.730,00, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2107 – Manutenção Vigilância em Saúde Federal

3.3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ (840) R\$ 3.730,00

**tal:** R\$ **3.730,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2107 – Manutenção Vigilância em Saúde Federal

3.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ (877) R\$ 3.730,00

**Total** R\$ **3.730,00**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2019.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei n° 060/2019

Santa Clara do Sul, 07 de outubro de 2019.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com o intuito de utilizar os recursos oriundos da Vigilância Sanitária Federal, já disponíveis, para a aquisição de licença antivírus e software para os computadores da Secretaria da Saúde, necessitamos abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 3.730,00, nos termos descritos anexo projeto de lei.

Contando com o apoio habitual dos Senhores Vereadores, solicitamos a votação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

À  
Vereadora HELENA LÚCIA HERRMANN  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santa Clara do Sul – RS